



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL N.º 12/2017/CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO/IFTO, DE 22 DE AGOSTO 2017

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS ARTICULAÇÕES, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO IFTO

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº.173/2014/IFTO/Reitoria publicada no Diário Oficial da União de 07/04/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital nº. 12/Campus Avançado Pedro Afonso/IFTO, de 22 de agosto de 2017 que estabelece regras para Processo Seletivo Simplificado Interno para **preenchimento de vagas ociosas** nos cursos TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO nas articulações, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, conforme segue:

Técnico em Agropecuária, Concomitante ao Ensino Médio: Vespertino				
Módulo: Qualificação em Agricultura				
Posição	Discente	Matrícula	Componente Curricular	Situação
1	Arthur Barreira Lima de Araújo	2017113081001-5	Culturas anuais e Manejo Fitossanitário Forragicultura e Pastagem Topografia e Georreferenciamentos	Aprovado
2	Gean Tavares Alves	2017113081048-1	Topografia e Georreferenciamentos	Aprovado

3	lury Henrique Barreira Oliveira	2017113081057- 0	Forragicultura e Pastagem Olericultura e Plantas Ornamentais	Aprovado
4	Patrícia Bezerra Tavares	2017113086009- 8	Topografia e Georreferenciamentos	Aprovado


Juliana Ferreira de Queiroz
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Diretor**, em 31/08/2017, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155011** e o código CRC **F49CE3A5**.

 Rua Ceará, Nº 1441
Setor Zacarias Campelo
CEP 77.710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 9942-9098/ 9931-1255/3466-1633
www.ifto.edu.br - pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.022540/2017-42

SEI nº 0155011